



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## PARECER Nº 8/2.015

\*\*\*\*\*

a COMISSÃO DE VALORAÇÃO E MÉRITO,

ao PROJETO DE LEI Nº 2/2.015, para “ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR ELOI MOIMAZ PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI” – (Rua I, localizada no Residencial Moimaz).


A COMISSÃO DE VALORAÇÃO E MÉRITO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 2/2.015, de autoria do Nobre Vereador Valdemir Frederico para “ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR ELOI MOIMAZ PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI”, é de parecer que se trata de matéria de inteira justiça, eis que a biografia do homenageado, integrante da justificativa da propositura, ressalta adequadamente os seus méritos e a sua dedicação à comunidade birigüense, convalidando a iniciativa.

Opina-se, pois, pela aprovação do Projeto de Lei nº 2/2.015, sugerindo essa providência ao Douto Plenário.


Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 26 de janeiro de 2.015.

A COMISSÃO DE VALORAÇÃO E MÉRITO:

  
ODAIR RODRIGUES FERNANDES,  
PRÉSIDENTE.

  
JOSEMA VITORINO DA SILVA,  
MEMBRO.

  
REGINALDO FERNANDO PEREIRA,  
MEMBRO.